

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL Nº 001/2023 - COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO- IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 30/06/2023, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BIG FORT (F R DE ANDRADE ME)	01.754.326/0001-77 1124144		08:00hrs
DANIEL SANTOS DA SILVA EIRELI	18.856.587/0001-09 1246599		08:30hrs
IMPÉRIO DO TERERÉ	28.613.300/0001-65 1124197		09:00hrs
FLOR DO PANTANAL	10.441.239/0001-50 1248489		09:30hrs
ROMAVIVA NUTRIÇÃO ANIMAL	16.626.157/0001-67 1243973		10:00hrs
DAYANE TRINDADE AZAMBUJA	36.315.234/0001-75 1243926		10:30hrs
DAYANE TRINDADE AZAMBUJA	36.315.234/0001-75 1246101		10:30hrs
COMÉRCIO DE EMBALAGENS ESTRELA	37.334.817/0001-06 1244011		14:00hrs
COMÉRCIO DE EMBALAGENS ESTRELA	37.334.817/0001-06 1246492		14:00hrs
RÚSTICO INDÚSTRIA DE MATERIAL RECICLÁVEL	17.398.732/0001-84 1244009		14:30hrs
RÚSTICO INDÚSTRIA DE MATERIAL RECICLÁVEL	17.398.732/0001-84 1124273		14:30hrs

Cuiabá, 21 de Junho de 2023

Marli do Nascimento

Diretora de Fiscalização do IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a3ed7bad**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)